

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.213 DE 2 DE MAIO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005628/2016-20, decide: (i) aprovar a minuta de Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica anexa ao voto do Diretor-Relator, para utilização nos processos de licitação de que trata o §1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783/2013; e (ii) encaminhar a referida minuta de Contrato ao Ministério de Minas e Energia – MME.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 11.05.2017, seção 1, p. 97, v. 154, n. 89.